



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 080/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Lei Municipal 913/2019 e a Lei Federal de 13.460/2017, que trata da Ouvidoria.

CONSIDERANDO a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **Daniel Rosendo dos Santos**, portador da cédula de identidade n.º 18[REDACTED]8 SSP PE e CPF n.º 257.[REDACTED]-87, do cargo de Ouvidor Municipal, símbolo CC-04, de provimento em comissão, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 030.020.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201162233.pdf
assinado por: idUser 185